



PORTARIA Nº 115 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002079/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **GUSTAVO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 1.142, Médico, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 07/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito